

(QP-76/40)

M. T. I. C. -- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Proc. 20.576/39.

A C Ó R D ã O

1940

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos de processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal:

CONSIDERANDO que a receita prevista é proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "Pessoal" foi fixada de acordo com o disposto no § 1º do art. 4º das Instruções para a padronização de vencimentos;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para o custeio das demais despesas administrativas representa cerca de 1/2% do capital autorizado;

CONSIDERANDO que a importância orçada para os juros do fundo autorizado corresponde ao valor desse fundo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria apresentada.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Ozéas Motta Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 6 / 3 / 40.